

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 025, DE 15 DE ABRIL DE 2.015.
GABINETE DO PREFEITO**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 1.666,07 (um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sete centavos), para devolução de recursos financeiros à União e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.015, um Crédito Especial no valor de **R\$ 1.666,07 (um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sete centavos)**, destinado a devolução dos recursos Financeiros à União, não aplicados no objeto do **Convênio nº. 783954/2013**, firmado entre o Município de Victor Graeff e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO

04.01. SMAPD e Órgãos Subordinados

04.01.20.605.00104.1.117. AQUISIÇÃO TRATOR AGRÍCOLA MAPA/PRODESA

4.4.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.666,07

(Recursos: 1138 – Contrato nº 1.004.969-42/13 CEF/MAPA/PRODESA)

Objetivo: “Devolver a União saldo financeiro não aplicado, referente aos rendimentos auferidos sobre o valor do Convênio nº. 783954/2013 - Contrato nº 1.004.969-42/13 CEF/MAPA/PRODESA”.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 1.666,07

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO

04.01. SMAPD e Órgãos Subordinados

04.01.20.606.00104.1.011. ESTRUTURAÇÃO DO DISTRITO E MINI DISTRITO

INDUSTRIAL

4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.666,07

(Recursos: 1 - Livre)

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 1.666,07

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS, aos quinze dias do mês de Abril do ano de dois mil e quinze.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº

REGIME: URGÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Estamos enviando para apreciação de Vossas Excelências Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal que autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.015, um Crédito Especial no valor de **R\$ 1.666,07 (um mil seiscientos e sessenta e seis reais e sete centavos)**, destinado a devolução dos recursos Financeiros à União, não aplicados no objeto do **Convênio nº. 783954/2013**, firmado entre o Município de Victor Graeff e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com o qual foi adquirido um trator marca Valtra 4x4, ano 2014, modelo BM-100.

O valor que está sendo devolvido aos cofres da União, refere-se a resultado de aplicações financeiras, as quais não podem ser utilizadas pelo município.

Esperamos contar com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, ao mesmo tempo em que enviamos nossas mais cordiais

Saudações

Victor Graeff-RS, 15 de abril de 2015

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal